



ACMP

Associação
Catarinense
do Ministério
Público

Conselho Fiscal ACMP – Ata n. 02/2023

Aos 08 de maio de 2023, às 10:00h, compareceram na sede administrativa da ACMP, para a 2ª reunião do Conselho Fiscal da ACMP de 2017, os Conselheiros Marcionei Mendes, Henrique Laus Aieta, Carlos Renato Silvy Teive e Nuno de Campo e Luiz Adalberto Villa Real.

Foram tratados os seguintes assuntos: **Contas de novembro/2022 (Carlos)**. Conta da Escola: foi destacado que neste mês específico a conta da escola foi deficitária; Que, mesmo desconsiderando o valor da rescisão trabalhista (R\$ 22.953,03), a conta da escola ainda assim seria deficitária em aproximadamente R\$ 10.000,00; que a questão da saúde financeira da escola deve ser analisada de forma mais ampla, ou seja, não apenas num único mês; que restou esclarecido que, no mês de fevereiro de 2023, a escola já foi superavitária em aproximadamente R\$ 30.000,00; que quanto às despesas bancárias da escola (R\$ 599,74), o documento de fl. 47 é apócrifo e não discrimina as despesas, assim, foi sugerido que, nos próximos balancetes, seja feita a correção deste documento. Que, por unanimidade, as contas foram aprovadas sem ressalvas. Quanto à conta Geral, foi relatado que quanto às esquadrias (p. 247), elas foram adquiridas para a sede balneária; que em relação às contas convênios, chamou atenção a referente a Reunidas, pois, neste mês, entrou R\$ 9.076,13, e saiu R\$ 274,12. Que deva ser esclarecida essa questão (entrada) para a próxima reunião. Que, por unanimidade, as contas também são aprovadas sem ressalvas.

Contas de dezembro/2022 (Luiz Adalberto). Após esclarecimentos gerais em relação à escola, contas aprovadas por unanimidade, sem ressalvas. No tocante à conta Geral: foi pontuado que se deva evitar gastar vultosas quantias para aquisição de flores; foi esclarecido que a despesa a título de "grelha e espeto" não se trata de despesa de restaurante e que as demais despesas eram normais para a administração; que também precisam ser esclarecidas a questão da conta convênio da Reunidas, nos mesmos termos já destacados em relação ao mês de novembro de 2022; as contas foram aprovadas, por unanimidade, sem ressalvas.

Contas de janeiro/2023 (Nuno). Em relação à escola, foram feitos esclarecimentos pontuais e as contas foram aprovadas, por unanimidade, sem ressalvas. Já com relação à conta geral foram feitas as mesmas observações que foram realizadas no mês de novembro no tocante à conta convênio da Reunidas; as contas foram aprovadas, por unanimidade, sem ressalvas.

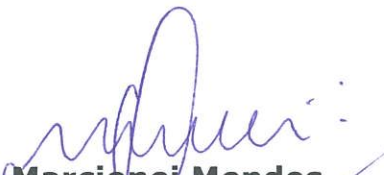


ACMP

Associação
Catarinense
do Ministério
Público

Contas de fevereiro/2023 (Henrique). Em relação à escola foi destacado que neste mês a escola foi superavitária em aproximadamente R\$ 31.000,00; que quanto à internet foi sugerido que se avalie a possibilidade de diminuição do gasto; que as contas foram aprovadas, por unanimidade, sem ressalvas. Já com relação à conta geral foram feitos esclarecimentos sobre despesas de administração, sendo as contas aprovadas, por unanimidade, sem ressalvas, sendo destacado apenas a necessidade de esclarecimento quanto à entrada da conta convênio da Reunidas, nos mesmos termos já apontados quanto aos demais meses.

Nada mais havendo, eu, _____, Conselheiro Secretário, lavrei a presente ata, a qual, aprovada por todos, vai assinada pelo Presidente e pelos demais Conselheiros.


Marcionei Mendes
Conselheiro Presidente


Henrique Laus Aieta
Conselheiro


Carlos Renato Silvy Teive
Conselheiro Secretário


Nuno de Campos
Conselheiro


Luiz Adalberto Villa Real
Conselheiro